



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 43/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a homologação dos
Calendários Escolares 2022 das Entidades
Parceiras.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil das entidades parceiras, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

ABASC II - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
Associação A Palavra de Deus - CEI FUTURO FELIZ II

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação